LEI Nº 2408, DE 23 DE AGOSTO DE 1995.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 1.996 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Esteio, 23 de agosto e 1995.

GETÚLIO LEMES FONTOURA
Prefeito Municipal